



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quarta-feira, 28 de maio de 2025.

Ano VII Edição nº 02199 | Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

MESA DIRETORA

Alex Sandro Oliveira – Presidente
Rosivaldo Machado – Vice-presidente
Sandra Dias Prestes – 1ª secretaria
José Rocha Teixeira – 2º secretário

VEREADORES

Fabiana de Lara
Maria Rosely Antunes Betim
Maristela Pelissaro
Renilda Aparecida Betim Teixeira
Valdir Aparecido da Luz



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028

• Missão

Legislar e fiscalizar com responsabilidade e proximidade, promovendo políticas públicas que incentivem o desenvolvimento sustentável e assegurem a qualidade de vida da população imbauense.

• Visão

Ser reconhecida como uma Câmara Municipal inovadora e participativa, que valoriza a identidade cultural de Imbaú, impulsiona o progresso econômico e social e fortalece a democracia através do diálogo constante com a comunidade.



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão – CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br

1

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.imbau.pr.gov.br





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quarta-feira, 28 de maio de 2025.

Ano VII Edição nº 02199 | Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

• Valores:

Compromisso com a comunidade: Atuar sempre em benefício dos cidadãos, ouvindo suas necessidades e representando seus interesses com dedicação.

Transparência: Manter uma gestão aberta e acessível, facilitando o acompanhamento das ações legislativas pela população.

Sustentabilidade: Promover iniciativas que equilibrem o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental, especialmente considerando a importância da indústria, comércio, agropecuária e hortifrutigranjeiros na região.

Valorização cultural: Preservar e incentivar as tradições e manifestações culturais e religiosas que compõem a identidade de Imbaú.

Inovação: Busca constante por melhorias nos processos legislativos e administrativos, adotando tecnologias e práticas que aproxímem a Câmara dos cidadãos.

Ética e responsabilidade: Conduzir todas as ações com integridade, respeitando os princípios legais e morais que regem a administração pública.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Imbaú para o quadriênio 2025–2028 está estruturado em quatro eixos fundamentais: qualificação de pessoal, aprimoramento da infraestrutura, fortalecimento da comunicação institucional e modernização dos processos internos.

Esses pilares orientarão as ações da Câmara no quadriênio para promover uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às expectativas da sociedade. Ao investir no desenvolvimento de seus servidores, na melhoria das condições físicas e patrimoniais, na comunicação eficaz com a população e na inovação administrativa, a Câmara reafirma seu compromisso com a excelência no serviço público e com o fortalecimento da democracia local.

Essas diretrizes estão em consonância com a missão de legislar e fiscalizar com responsabilidade e proximidade, a visão de ser reconhecida como uma instituição inovadora e participativa, e os valores que norteiam sua atuação institucional.



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão – CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quarta-feira, 28 de maio de 2025.

Ano VII Edição nº 02199 | Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ – 2025-2028 | | | |
|---|--|---|---|
| OBJETO | AÇÕES | METAS | PRAZO |
| Qualificação de pessoal | <ul style="list-style-type: none"> Implementar programas de capacitação contínua Desenvolver e oferecer treinamentos regulares para vereadores e servidores, visando aprimorar competências técnicas e comportamentais alinhadas às necessidades institucionais. Crear um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) Elaborar PDIs para os servidores, identificando metas de crescimento profissional e áreas de melhoria, incentivando o auto-desenvolvimento para a excelência na prestação dos serviços públicos. | Desenvolver e oferecer treinamentos regulares para vereadores e servidores, visando aprimorar competências técnicas e comportamentais alinhadas às necessidades institucionais. | 2025-2026 |
| Estrutura física, veículos e imobilizado | <ul style="list-style-type: none"> Realizar diagnóstico da infraestrutura atual Desenvolver um plano de manutenção preventiva Investir em sustentabilidade e acessibilidade Criar um plano de comunicação institucional Fortalecer a presença digital Promover a cultura de feedback Mapear e otimizar processos internos Inovação e melhoria dos processos | <ul style="list-style-type: none"> Realizar diagnóstico da infraestrutura atual Desenvolver um plano de manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos ativos, reduzir custos com reparos emergenciais e garantir a segurança dos usuários. Investir em sustentabilidade e acessibilidade Desenvolver estratégias para aprimorar a comunicação com o público interno e externo, utilizando canais transparência das ações legislativas e facilitando o acesso às informações pela população. Criar um plano de comunicação institucional Fortalecer a presença digital Promover a cultura de feedback Mapear e otimizar processos internos Implementar sistemas e ferramentas tecnológicas que automatizem tarefas rotineiras, melhorem o controle e fomentem a eficiência operacional. Implementar mecanismos que incentivem a troca de informações e opiniões entre os colaboradores, visando melhorar o ambiente de trabalho e a eficiência organizacional. Identificar e analisar os processos existentes para eliminar redundâncias, reduzir burocracias e implementar melhorias que aumentem a eficiência operacional. Fomentar um ambiente organizacional que valorize ideias inovadoras, incentivando os colaboradores a propor soluções criativas para os desafios institucionais. | <ul style="list-style-type: none"> Realizar diagnóstico da infraestrutura atual Desenvolver um plano de manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos ativos, reduzir custos com reparos emergenciais e garantir a segurança dos usuários. Investir em sustentabilidade e acessibilidade Desenvolver estratégias para aprimorar a comunicação com o público interno e externo, utilizando canais transparência das ações legislativas e facilitando o acesso às informações pela população. Criar um plano de comunicação institucional Fortalecer a presença digital Promover a cultura de feedback Mapear e otimizar processos internos Implementar sistemas e ferramentas tecnológicas que automatizem tarefas rotineiras, melhorem o controle e fomentem a eficiência operacional. Implementar mecanismos que incentivem a troca de informações e opiniões entre os colaboradores, visando melhorar o ambiente de trabalho e a eficiência organizacional. Identificar e analisar os processos existentes para eliminar redundâncias, reduzir burocracias e implementar melhorias que aumentem a eficiência operacional. Fomentar um ambiente organizacional que valorize ideias inovadoras, incentivando os colaboradores a propor soluções criativas para os desafios institucionais. |
| Inovação e melhoria dos processos | Estimular a cultura de inovação | Fomentar um ambiente organizacional que valorize ideias inovadoras, incentivando os colaboradores a propor soluções criativas para os desafios institucionais. | 2025-2028 |



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quarta-feira, 28 de maio de 2025.

Ano VII Edição nº 02199 | Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Imbaú, 28 de Maio de 2025.

ALEX SANDRO DE
OLIVEIRA:035472439
80

Assinado de forma digital por ALEX
SANDRO DE OLIVEIRA:03547243980
Dados: 2025.05.28 09:28:10 -03'00'

Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br

4

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.imbau.pr.gov.br

